

## AVISO DE ABERTURA N.º 6 TÉCNICO ESPECIALIZADO - ANO LETIVO 2024/2025

Encontra-se aberto o procedimento concursal para a contratação de um Animador Cultural/Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

### 1. Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

### 2. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.

### 3. Horário a concurso

Um horário de 10h para o exercício de funções de Animador Cultural.

### 4. Requisitos de admissão

Licenciatura em Animação Cultural/Social ou equiparado.

### 5. Formalização da candidatura

- a) Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
- b) Envio de portefólio e de todos os documentos comprovativos em formato PDF permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção para o endereço eletrónico: [direcao@aveaca.pt](mailto:direcao@aveaca.pt) registando no assunto: "Concurso Animador Cultural/Social".

### 6. Critérios e subcritérios de seleção dos candidatos

a) Avaliação do portefólio		Ponderação
		30%
<b>Habilitação Académica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Doutoramento – 10 pontos</li><li>• Mestrado / Pós-Graduação – 9 pontos</li><li>• Licenciatura – 8 pontos</li><li>• Técnico Superior – 6 pontos</li></ul> <i>(pontos não cumulativos)</i>	<b>10%</b>
<b>Formação Contínua</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• &gt; a 100 horas – 10 pontos</li><li>• De 75 a 99 horas – 8 pontos</li><li>• De 50 a 74 horas – 6 pontos</li><li>• Entre 10 e 49 horas – 4 pontos</li></ul>	<b>10%</b>
<b>Experiência Profissional em contexto escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mais de 5 anos – 10 pontos</li><li>• 2 a 5 anos – 8 pontos</li><li>• Até um 1 ano – 6 pontos</li></ul>	<b>10%</b>

b) Número de anos de experiência profissional na área	Ponderação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 1 e 4 anos – 10 pontos</li> <li>De 5 a 9 anos – 20 pontos</li> <li>Mais de 10 anos – 35 pontos</li> </ul>	<b>35%</b>

c) Entrevista de avaliação de competências (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente da soma pontuações obtidas nos métodos dispostos em a) e b))		Ponderação
		<b>35%</b>
<b>Conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzido conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 0 pontos</li> <li>Médio conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 5 pontos</li> <li>Manifesto conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 10 pontos</li> <li>Elevado conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 15 pontos</li> </ul>	<b>15%</b>
<b>Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Baixa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 0 pontos</li> <li>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 5 pontos</li> <li>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 8 pontos</li> <li>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 10 pontos</li> </ul>	<b>10%</b>
<b>Motivação e interesse demonstrados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Baixa motivação e interesse demonstrados – 0 pontos</li> <li>Média motivação e interesse demonstrados – 5 pontos</li> <li>Alta motivação e interesse demonstrados – 8 pontos</li> <li>Elevada motivação e interesse demonstrados – 10 pontos</li> </ul>	<b>10%</b>

**Observações:**

- A convocatória para a entrevista será afixada no edifício da escola sede do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja e divulgada na página web do mesmo com a antecedência de 48h.
- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta todos os subcritérios.

## 7. Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a soma das pontuações obtidas em cada critério de seleção. Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

## 8. Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo da candidatura;
- b) A não comparência na entrevista;
- c) A não apresentação de comprovativos de declarações prestadas;
- d) O não cumprimento das normas presentes.

## 9. Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja (<https://aealtoazambuja.wixsite.com>) e afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.

## 10. Composição do Júri

- a) Presidente, Subdiretora: Raquel Alexandre Manso Catarino;
- b) 1.º Vogal: Patrícia Alexandra Cordeiro Pato;
- c) 2.º Vogal, Adjunta da Diretora: Isabel Maria Canhoto Paixão;
- d) Vogal suplente, Coordenadora do 1.º Ciclo – Sónia Patrícia Alves Pires Vieira.

A Diretora,  
Helena Vinagre